

**PORTARIA Nº 215/CBMSC/2012, de 04 de julho de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e na decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 023.11.030825-8, e tendo em vista o contido no Edital nº 003/CBMSC/SSP/2010, homologado pela Portaria nº 143/CBMSC/2011, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE nº 19.103, de 06 de junho de 2011, resolve.

Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o candidato RICARDO DA SILVA MARTINS, portador do RG nº 4.451.866-0/PR e CPF nº 041.116.989-05, devendo permanecer na qualidade de Soldado "Não Qualificado" até ser matriculado no próximo Curso de Formação de Soldados nesta Corporação.

Art. 2º Determinar que esta Portaria tenha seus efeitos a contar de 03 de julho de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC